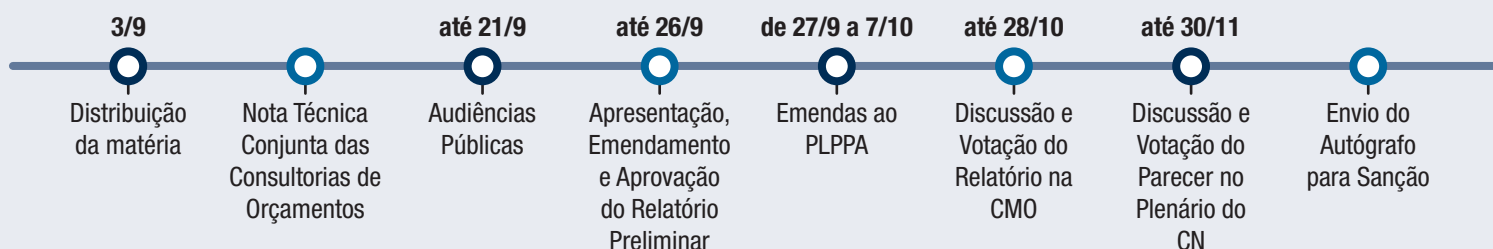


PLPPA 2020-2023

Projeto de Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 • PLN 21/2019



1 2 3 Etapas de Tramitação do PLPPA 2020-2023



A. PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

DISCRIMINAÇÃO	OBSERVADO	PROJEÇÃO ¹				
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
PIB: Variação % anual	1,1	0,8	2,2	2,5	2,5	2,5
IPCA: Variação % acumulada no ano	3,7	3,8	3,9	3,7	3,7	3,8
Taxa de Câmbio R\$/US\$: média anual	3,7	3,8	3,8	3,8	3,9	3,9
Taxa Selic (% ao ano): média anual	6,5	6,2	5,6	7,0	7,5	7,5

¹ Projeções Grade de Parâmetros Macroeconômicos de 10/07/2019.
Fonte e elaboração: SPE/ME

B. METAS FISCAIS

DISCRIMINAÇÃO	PROJEÇÕES PLPPA 2020 – 2023 (em % do PIB)			
	2020	2021	2022	2023
Resultado Primário do Governo Central	-1,63	-0,84	-0,36	0,20
Resultado Nominal do Setor Público Não-Financeiro	-6,5	-6,1	-6,1	-5,5
Dívida Líquida do Setor Público	61,9	64,1	66,2	67,3
Dívida Bruta do Governo Geral	81,9	82,8	83,5	83,4

Fonte: SOF e STN. Elaboração: SPE

INFORMATIVO PLPPA 2020 – 2023

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

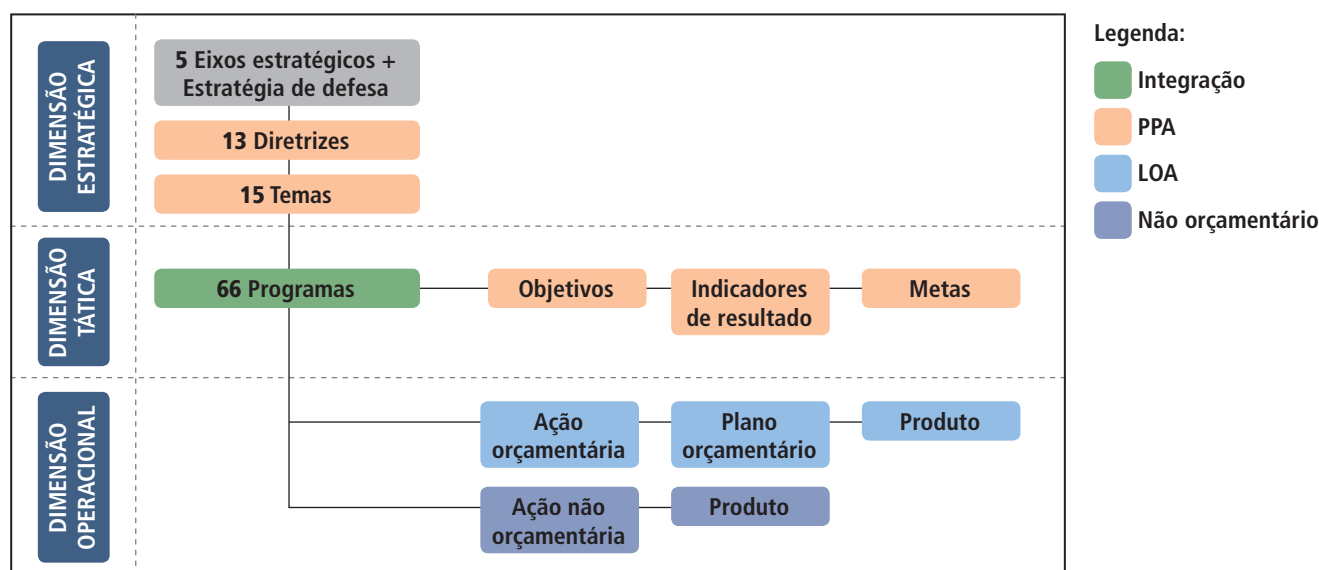
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira (CONOF) – Câmara dos Deputados
Diretor: Wagner Primo Figueiredo Júnior
<http://www.camara.gov.br/internet/orcament/principal>
Tel: (61) 3216-5100 | conof@camara.gov.br

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle (CONORF) – Senado Federal
Consultora-Geral: Ana Claudia C. S. Borges
<http://www.senado.gov.br/sf/orcamento>
Tel: (61) 3303-3318 | conorf@senado.leg.br

EQUIPE TÉCNICA

Fidelis Fantin, Flavio Luz, Julia Rodrigues e Otávio Gondim

C. METODOLOGIA DO PLPPA 2020-2023



A dimensão estratégica e a dimensão tática compõem o PLPPA 2020-2023. A dimensão operacional, traduzida por ações orçamentárias e não orçamentárias, será discriminada exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Cada ação orçamentária estará vinculada a um único programa, exceto as ações padronizadas. Os programas

dividem-se em duas categorias: finalísticos, relacionados ao enfrentamento de um problema da sociedade, e de gestão, relacionados à gestão governamental. Cada programa finalístico contém somente um objetivo, uma meta e um indicador.

D. REGIONALIZAÇÃO

As informações de regionalização são encontradas no âmbito das metas do PLPPA 2020-2023, com vistas a compatibilizar os recursos públicos disponíveis com o atendi-

to de necessidades da sociedade no território nacional e a possibilitar a avaliação regional da execução do gasto público.

E. INVESTIMENTOS PLURIANUAIS

Os investimentos plurianuais prioritários correspondem ao conjunto de investimentos selecionados que impactam programas finalísticos em mais de um exercício financeiro. Os critérios para a seleção foram:

- Execução financeira acumulada superior a vinte por cento de seu custo total estimado na data-base de 30 de junho de 2019;
- Conclusão prevista até 2023.

Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2020 a 2023, está incluído no Valor Global

dos Programas e será detalhado na lei orçamentária anual e leis de créditos adicionais para o ano de sua vigência.

Também são apresentados os investimentos plurianuais das empresas estatais não dependentes, os quais incluem o conjunto de investimentos que se enquadram nas hipóteses previstas no PLPPA 2020-2023 e abrangem as empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, cujas programações não constem integralmente do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social.

F. PRIORIDADE DO PLPPA 2020-2023

De acordo com a Mensagem Presidencial que acompanha o Plano, a Primeira Infância é a prioridade do PLPPA 2020-2023. Foi criado o programa finalístico Atenção Integral

à Primeira Infância (5024) com montante previsto de R\$ 1,6 bilhão para o período de 4 anos